

PORTARIA Nº 168/2026

Publicada no DOE Nº 22804 em 24/07/2026

Categoria: Administrativo

Fazer Cessar Licença para Tratamento de Interesses Particulares - LTIP

PORTARIA Nº 168/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso V, alínea d, item 9 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, conforme processo nº IMA 00025632/2026, os efeitos da Portaria nº 046/2025, publicada no DOESC nº 22.472, em 17/03/2025, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor EDUARDO DIETRICH ZIMMERMANN, matrícula nº 0954722-3-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na IMA, a contar de 01/08/2026.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

(Republicada por incorreção)